**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2018**

Considerando informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo n° 014/2018, **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação nº 001/2018 reconhecida pela Diretoria de Divisão Jurídica, para contratar com a **EMPRESA MENEZES & MENEZES PRODUÇÃO MUSICAL LTDA.**, CNPJ nº 12.937.048/0001-00, com sede na Rua Castro Alves nº 4085 – Bairro Centro – CEP 15.707-188 – Jales – SP, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL COM A BANDA JAFFERSON**, com início previsto para às 22h00 e término às 01h00 do dia seguinte, no dia 28 de março de 2018**,** na Praça Doutor Pedro da Rocha Braga – Centro – Pirajuí – SP, fazendo parte da Programação de Aniversário da Cidade.

Essa ratificação se fundamenta no inciso III do artigo 25 da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993.

O valor global do contrato é de **R$ 13.400,00 (TREZE MIL E QUATROCENTOS REAIS)**, que onerará o recurso orçamentário e financeiro reservado na Funcional Programática: **02.05.03.3.3.90.39.00.27.813.0030.2031.0000 – FICHA 249**.

Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato.

**PIRAJUÍ, QUINTA-FEIRA, 15 DE MARÇO DE 2018.**

**CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA**

**PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJUÍ**